



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Designa Servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, e dá outras providências.

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para aquisição de utensílios, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.



PORTARIA Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Designa Servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**:

Parágrafo único. **EDENILDE LIMA DOS SANTOS**, como FISCAL DE CONTRATOS VINCULADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 01 de abril de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Vereador Presidente



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para aquisição de utensílios, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvin Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 10 de abril de 2025.

KARINA SILVA DE JESUS
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 1B6D-35EC-3FF1-79D0.